

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 (R\$)

ATIVO	NE	2.023	2.022	PASSIVO	NE	2.023	2.022
ATIVO CIRCULANTE		45.633.597,93	84.237.615,30	PASSIVO CIRCULANTE		89.099.945,73	125.958.206,33
Caixas e Equivalentes de Caixa	3	22.564.254,95	22.321.568,36	Empréstimos e Financiamentos	12	2.111.453,55	1.905.258,75
Créditos a Receber	4	12.711.775,07	51.620.858,15	Obrigações com Fornecedores	13	7.610.333,36	8.118.703,61
Outros Créditos	5	1.965.672,52	2.508.703,82	Obrigações com Serviços de Terceiros	14	14.937.218,69	14.881.265,62
Estoques	6	7.587.905,02	7.299.174,75	Obrigações Tributárias	15	5.458.994,34	4.770.306,00
Despesas do Exercício Seguinte Pagas Antecipadamente	7	803.990,37	487.310,22	Parcelamento de Débitos Fiscais	16	1.637.318,52	1.637.318,52
				Parcelamento de Multa Infração Artigo CLT	17	58.259,91	214.381,21
				Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	15.872.962,65	13.746.400,22
				Confissão de Dívida Trabalhista - FGTS	18	-	333.612,45
				Férias e Encargos a Pagar	18	18.623.392,75	16.739.416,53
				Provisão p/ Contingência	19	1.501.902,30	1.783.791,11
				Outras Obrigações	20-21	4.546.782,92	8.035.156,92
				Convênios a Realizar	22	456.406,93	419.091,59
				Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	23	16.284.919,81	53.373.503,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		13.173.406,43	24.197.355,21	PASSIVO NAO CIRCULANTE		62.759.596,42	75.688.412,57
Valores a Receber Longo Prazo	8	100.000,00	9.903.716,72	Empréstimos Financiamentos	12	16.212.053,97	17.932.533,32
Outros Créditos	9	259.633,02	200.831,33	Parcelamento de Débitos Fiscais	16	8.179.963,30	10.427.761,61
Imobilizado	10	12.723.234,08	13.906.393,13	Parcelamento de Multa Infração Artigo CLT	17	-	51.337,14
Intangível	11	90.539,33	186.414,03	Provisão p/ Contingência	19	15.232.871,63	12.261.808,15
				Outras Obrigações	20-21	13.277.444,99	13.381.562,04
				Convênios a Realizar	22	2.742.656,91	3.403.254,82
				Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	23	7.114.605,62	18.230.155,49
				PASSIVO A DESCOBERTO		(93.052.537,79)	(93.211.648,39)
ATIVO TOTAL		58.807.004,36	108.434.970,51	PASSIVO TOTAL + PASSIVO A DESCOBERTO		58.807.004,36	108.434.970,51

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DENILSON
CARDOSO DE
SA:2590393180
4

Assinado de forma digital por DENILSON CARDOSO DE SA:25903931804 Dados: 2024.04.18 10:40:43 -03'00'

DENILSON CARDOSO DE SA
PRESIDENTE
CPF:259.039.318-04

ROSIVANE
VIANA:007
82565930

Assinado de forma digital por ROSIVANE VIANA:00782565930 Dados: 2024.04.18 10:33:20 -03'00'

ROSIVANE VIANA
CONTROLLER
CRC:1SP288583/O-5

FABIO
OLIVEIRA
SAVIO:355186
13822

Assinado de forma digital por FABIO OLIVEIRA SAVIO:35518613822 Dados: 2024.04.18 10:36:57 -03'00'

FABIO OLIVEIRA SAVIO
CONTADOR
CRC:1SP311215/O-4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 (R\$)

		2.023	2.022
RECEITAS TOTAIS	NE 26	438.742.722,44	379.338.741,67
DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	26	429.261.770,84	365.531.061,61
PARTICULARES E CONVENIOS	26	1.948.399,38	1.372.359,53
Particulares	26	91.359,52	181.883,83
Convênios Privados	26	1.857.039,86	1.190.475,70
CONTRIBUIÇÕES E CONVENIOS PUBLICOS	26	413.764.975,40	353.789.250,52
Contribuições Públicas Com Restrição	26	70.417.312,35	57.691.576,20
Convênios Públicos	26	343.347.663,05	296.097.674,32
FINANCEIRAS	26	2.558.494,33	1.560.860,28
Receitas Financeiras	26	2.558.494,33	1.560.860,28
DOACOES E DEMAIS RECEITAS	27	10.989.901,73	8.808.591,28
Doação de Fundos	27	1.479.835,47	1.330.243,09
Doação de Mat/Med	27	9.441.794,87	7.478.348,19
Demais Receitas	27	68.271,39	-
DESPESAS TOTAIS	30	438.583.611,84	378.986.783,84
DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30	428.798.671,05	373.209.653,92
Pessoal e Encargos	30	242.489.777,09	213.429.274,69
Materiais/Medicamentos Reembolsáveis	30	51.457.184,00	47.102.460,53
Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis	30	12.346.242,55	12.691.634,48
Serviços Prestados P.J	30	105.901.587,69	84.963.922,95
Depreciação/Amortização	30	5.156.531,90	4.627.358,32
Tributárias	30	189.456,26	261.823,69
Administrativas e Gerais	30	7.864.029,63	6.667.437,04
Despesas Financeiras	30	3.393.861,93	3.465.742,22
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	32	88.418,76	28.209,60
(-) Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	32	(88.418,76)	(28.209,60)
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	31	58.962.675,09	52.703.104,91
Cofins (Isenção Contribuição)	31	10.358.881,91	8.924.100,14
Pis S/ Folha (Isenção Contribuição)	31	2.076.699,19	1.846.596,41
(-) Benefícios fiscais recebidos	31	(71.398.256,19)	(63.473.801,46)
SUPERAVIT / DEFICIT DECORRENTES DA PREST. DE SERVS. DE SAÚDE		463.099,79	(7.678.592,31)
RECEITAS E DESPESAS NAO DECORRENTES DA PREST.DE SERVS. DE SAÚDE			
RECEITAS	28	9.480.951,60	13.807.680,06
Recuperação de Despesas	28	6.235.490,04	13.701.452,11
Demais Receitas	28	3.245.461,56	106.227,95
DESPESAS	30	9.784.940,79	5.777.129,92
Provisões	30	5.180.845,86	5.764.780,74
Demais Despesas	30	4.604.094,93	12.349,18
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		159.110,60	351.957,83

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ABRANGENTE

		2.023	2.022
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		159.110,60	351.957,83
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		159.110,60	351.957,83

AS NOTAS EXPLICATIVAS SAO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DENILSON CARDOSO DE SA:25903931804
 Assinado de forma digital por DENILSON CARDOSO DE SA:25903931804
 Dados: 2024.04.18 10:41:23 -03'00'

ROSIVANE VIANA:00782565930
 Assinado de forma digital por ROSIVANE VIANA:00782565930
 Dados: 2024.04.18 10:34:02 -03'00'

FABIO OLIVEIRA SAVIO:35518613822
 Assinado de forma digital por FABIO OLIVEIRA SAVIO:35518613822
 Dados: 2024.04.18 10:37:31 -03'00'

DENILSON CARDOSO DE SA
 PRESIDENTE
 CPF:259.039.318-04

ROSIVANE VIANA
 CONTROLLER
 CRC:1SP288583/0-5

FABIO OLIVEIRA SAVIO
 CONTADOR
 CRC:1S311215/O-4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO À DESCOBERTO

EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 (R\$)

PATRIMÔNIO SOCIAL	N.E	FUNDO PATRIMONIAL	DÉFICITS ACUMULADOS	FUNDO PATRIMONIAL - TOTAL
Saldos no Final do Exercício de 2.021		10.056.524,03	(103.620.130,25)	(93.563.606,22)
Superávit do Exercício		-	351.957,83	351.957,83
Saldos no Final do Exercício de 2.022		10.056.524,03	(103.268.172,42)	(93.211.648,39)
Superávit do Exercício		-	159.110,60	159.110,60
Saldos no Final do Exercício de 2.023		10.056.524,03	(103.109.061,82)	(93.052.537,79)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DENILSON
CARDOSO DE
SA:2590393180
4

Assinado de forma digital por DENILSON CARDOSO DE SA:25903931804 Dados: 2024.04.18 10:41:56 -03'00'

DENÍLSON CARDOSO DE SÁ
PRESIDENTE
CPF:259.039.318-04

ROSIVANE
VIANA:007
82565930

Assinado de forma digital por ROSIVANE VIANA:00782565930 Dados: 2024.04.18 10:34:26 -03'00'

ROSIVANE VIANA
CONTROLLER
CRC:1SP288583/0-5

FABIO
OLIVEIRA
SAVIO:3551
8613822

Assinado de forma digital por FABIO OLIVEIRA SAVIO:35518613822 Dados: 2024.04.18 10:38:26 -03'00'

FÁBIO OLIVEIRA SÁVIO
CONTADOR
CRC:1SP311215/O-4

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)

EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 (R\$)

	2.023	2.022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	159.110,60	351.957,83
Ajustes Por:		
Depreciação / Amortização	5.156.531,90	4.627.358,32
Ajuste por Provisão de Perdas - Custo Médio do Estoque	-	1.560.800,60
Superávit Ajustado	5.315.642,50	6.540.116,75
Aumento (redução) nos Ativos Operacionais	38.846.703,96	(22.642.824,16)
Créditos a Receber	38.909.083,08	(27.267.500,09)
Outros Créditos	543.031,30	(344.940,40)
Estoques	(288.730,27)	5.247.867,75
Despesas do exercício Seguintes Pagas Antecipadas	(316.680,15)	(278.251,42)
Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais	(45.483.923,00)	25.805.848,97
Obrigações com Fornecedores	(508.370,25)	(324.200,21)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.126.562,43	985.011,46
Férias e Encargos a Pagar	1.883.976,22	1.394.840,48
Outras Obrigações	(3.592.491,05)	3.688.851,37
Obrigações com Serviços de Terceiros	55.953,07	3.655.394,82
Obrigações Tributárias	688.688,34	659.373,31
Provisões para Contingência	2.689.174,67	502.594,44
Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	(48.204.133,86)	18.381.586,37
Convênios a Realizar	(623.282,57)	(3.137.603,07)
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	(1.321.576,54)	9.703.141,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Bens do Imobilizado / Intangível	(3.877.498,15)	(4.576.303,64)
Convênios / Subvenções para Investimentos	9.803.716,72	7.700.283,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(58.801,69)	116.067,79
(=) Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	5.867.416,88	3.240.047,43
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Parcelamentos (Débitos Fiscais) C.P. / L.P.	(2.788.869,20)	(2.321.435,02)
Empréstimos e Financiamentos	(3.501.965,07)	(4.305.884,66)
Empréstimos e Financiamentos - Juros a transcorrer	1.987.680,52	2.173.919,29
(=) Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(4.303.153,75)	(4.453.400,39)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	242.686,59	8.489.788,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	22.321.568,36	13.831.779,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	22.564.254,95	22.321.568,36
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	242.686,59	8.489.788,60

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DENILSON CARDOSO DE SA:25903931804
4
Assinado de forma digital por DENILSON CARDOSO DE SA:25903931804
Dados: 2024.04.18 10:42:27 -03'00'

DENÍLSON CARDOSO DE SÁ
PRESIDENTE
CPF:259.039.318-04

ROSIVANE VIANA:00782565930
82565930
Assinado de forma digital por ROSIVANE VIANA:00782565930
Dados: 2024.04.18 10:34:55 -03'00'

ROSIVANE VIANA
CONTROLLER
CRC:1SP288583/0-5

FABIO OLIVEIRA SAVIO:35518613822
613822
Assinado de forma digital por FABIO OLIVEIRA SAVIO:35518613822
Dados: 2024.04.18 10:38:58 -03'00'

FÁBIO OLIVEIRA SÁVIO
CONTADOR
CRC:1SP311215/0-4

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2.023 e 2.022

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, constituído em 11 de março de 1.900, é uma Instituição Civil de Direito Privado, Beneficente, Filantrópica, Caritativa e de Assistência Social Sem Fins Lucrativos voltada para a prestação de serviços na área da saúde. A finalidade e objetivo da Instituição é a prática da assistência social na área da saúde, na prestação de serviços relevantes e essenciais de interesse público, bem como no desenvolvimento de programas, continuados e planejados, a quem dele necessitar, sem qualquer discriminação, tendo como público alvo as famílias e indivíduos em estado de vulnerabilidade social. Proporcionar a assistência médico-hospitalar e dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos, sem qualquer discriminação. Como Instituição filantrópica deve destinar pelo menos 60% dos atendimentos ao SUS (Sistema Único de Saúde) em conformidade com a legislação vigente. Em 2.023 destinou mais de 99% dos atendimentos, conforme demonstrado na nota explicativa Nº 29.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal conforme Decreto Nº 1.419, de 27 de setembro de 1.962, Decreto Nº 40.696, de 05 de março de 1.996, Lei Municipal Nº 739, de 10 de setembro de 1.959, respectivamente. A Lei Nº 13.204 de 2.015 revoga a Lei Nº 91 de 28 de agosto de 1935, deixando de existir o Título de Utilidade Pública Federal.

Como Instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, é imune às contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea C. Também é registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social - CNAS sob o Nº 3.135/1964 de 1.968. A portaria 850 de 04 de outubro 2.023 prorrogou o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com validade até 31 de dezembro de 2.024.

A Instituição mantém os **CONVÊNIOS** (Hospitalar - SEI nº 0777349/2023, IAC/INTEGRASUS/PPA-CIHT - Incentivo de Adesão à Contratualização/Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/Incentivo ao Programa Paulista de Apoio as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - Processo Nº 1274758/2023, ESF/EACS - Programa Estratégia Saúde da Família/Equipes de Estratégia Agentes Comunitários de Saúde /NASF-AB - Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Atenção Básica-Processo SEI Nº 8179/2022, SAMU/SAEC - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Serviço Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos - SEI Nº 0773997/2023, Radioterapia - Processo Nº 1032577/2023 e Rede Pré-Hospitalar – PAs – SEI Nº 0991789/2023) com a Prefeitura do Município de Jundiaí, que autoriza a manutenção dos serviços prestados à população de Jundiaí e Região. Possui também convênios com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde, de forma complementar ao convênio Hospitalar, direcionados para custeio e investimentos.

A Administração da Instituição conforme seu Estatuto Social é gerida por diretoria eleita pelos associados da Instituição em Assembleia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, tendo a fiscalização do Conselho Fiscal, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária, e por uma Diretoria Administrativa e compartilhada.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

- a. Prestação de serviços hospitalares, pronto socorro, pronto atendimento e serviços ambulatoriais;
- b. Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- c. De donativos de pessoas físicas e jurídicas.

2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade Resolução CFC Nº 1.409 de 21 de setembro de 2.012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidades de Lucros. Também de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 R1) e suplementos, e com as práticas contábeis previstas na Legislação Societária.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Instituição para a elaboração das demonstrações:

- a. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - São registradas pelo valor de aplicação, acrescido os rendimentos auferidos até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras e possuem liquidez imediata.
- b. **MOEDA FUNCIONAL** - A moeda funcional do H.C.S.V.P. é o Real (R\$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.
- c. **CRÉDITOS A RECEBER** - Referem-se, principalmente, aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados, faturados ou não nas datas de encerramento das Demonstrações Financeiras. Para possíveis perdas de valores a receber, quando ocorrem são constituídas baixas ou provisões para PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa).
- d. **ESTOQUES** - Estão avaliados pelo custo médio, que não superam o valor de aquisição e reduzidos de provisão para ajuste do valor de realização, quando aplicável. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias pela Administração. As políticas de mensuração dos estoques, estão apresentadas de acordo com a IAS 2 e CPC 16 (R1).
- e. **IMOBILIZADOS** - Os bens são registrados pelo custo de aquisição, segregados como imobilizado próprio, sem restrições e com restrições, considerando que parte foram adquiridos com recursos de convênios públicos, deduzidos de depreciação calculada pelo método linear de acordo com a vida útil de cada bem.
- f. **PASSIVOS** - Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até o encerramento das Demonstrações Financeiras, levando em conta a legislação vigente e cláusulas contratuais.

- g. **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR/RECOLHER SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO** - Os impostos e contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da competência.
- h. **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS E AO PIS** - Por ser uma instituição sem fins lucrativos goza de imunidade de acordo com a Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea C, está isenta da contribuição ao INSS e ao PIS, mas registra os valores para divulgação dos benefícios obtidos.
- i. **SUBVENÇÕES/AUXÍLIOS E CONVÊNIOS** - São reconhecidas no passivo e registradas como receita em função do cumprimento das obrigações por parte da instituição ao longo do exercício, em confronto com as correntes despesas incorridas nos projetos em conformidade ao disposto no CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.
- j. **RECEITAS E DESPESAS** - São apropriadas obedecendo ao princípio da competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.
- k. **USO DE ESTIMATIVAS** - A elaboração das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registros de estimativas contábeis, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

As Demonstrações Financeiras referentes a 31 de dezembro de 2.022 são divulgadas para fins de comparabilidade, quando aplicável.

3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Devido ao recebimento de recursos advindos de subvenções/auxílios e convênios públicos, cláusula contratual, plano de aplicação restrito, e em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidades de Lucros, a Instituição está apresentando os saldos de caixa e equivalentes de caixa de forma segregada, sem restrição e com restrição como segue:

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Caixas	1.474,20	1.700,00
Bancos – C. corrente sem restrição	4.504,93	365.617,14
Aplicações sem restrição	180.623,09	3.212.094,11
TOTAL	186.602,22	3.579.411,25

Bancos – C. corrente com restrição	42.195,23	2.970.191,90
Aplicações com restrição	22.335.457,50	15.771.965,21
TOTAL	22.377.652,73	18.742.157,11
TOTAL GERAL	22.564.254,95	22.321.568,36

4. CRÉDITOS A RECEBER

Os Créditos a Receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades e estão apresentados a valores de custo. A Administração não constituiu Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), pois, a principal fonte de recursos, que representa 99% do total das receitas com a prestação de serviços do exercício é de subvenções e convênios públicos, 0,54% correspondem a convênios privados e atendimentos a particulares.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Créditos convênios públicos	12.270.355,62	51.211.188,58
Créditos convênios privados	80.179,34	133.217,99
Créditos Empréstimos de Estoques	361.240,11	276.451,58
TOTAL	12.711.775,07	51.620.858,15

5. OUTROS CRÉDITOS

Representam principalmente valores de antecipações a empregados (férias), adiantamento a fornecedores para aquisição de equipamentos e insumos hospitalares.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Outros Créditos a receber	20.309,16	-
Adiantamento a terceiros	274.724,96	905.515,76
Adiantamento a empregados	1.670.638,40	1.603.188,06
TOTAL	1.965.672,52	2.508.703,82

6. ESTOQUES

Os Estoques em 31 de dezembro estavam compostos conforme segue:

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Materiais e medicamentos reembolsáveis	5.542.889,08	5.568.513,07
Materiais não reembolsáveis	1.924.565,86	1.667.614,97
Material em trânsito	120.450,08	63.046,71
TOTAL	7.587.905,02	7.299.174,75

No ano de 2023 pode-se notar que o valor de estoques se manteve no patamar de 2022, ocorrendo uma variação positiva na ordem de R\$ 288.730,27 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais e Vinte e Sete Centavos).

7. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE

Representada, basicamente, por seguros, assinaturas e anuidades que são diferidas pelos prazos dos contratos ou documentos hábeis.

Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício seguinte, respeitando o princípio da competência.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Prêmio de seguros a apropriar	71.849,79	77.080,37
Assinatura e anuidades a apropriar	6.746,63	1.249,29
Despesas com vale transporte	109.928,53	91.822,72
Outras despesas pagas antecipadamente	615.465,42	317.157,84
TOTAL	803.990,37	487.310,22

8. VALORES A RECEBER LONGO PRAZO

O valor apresentado abaixo representa o registro do convênio mantido com a Secretaria de Estado da Saúde, registrado conforme a publicação – Convênio Sani 0701/2020, Processo 3680284/2019, vigência até 31/12/2023.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Valores a receber de Convênios	100.000,00	9.903.716,72
TOTAL	100.000,00	9.903.716,72

9. OUTROS CRÉDITOS (L.P.)

Os valores apresentados como depósitos restituíveis e valores vinculados representam o montante de Depósitos Recursais e Depósitos Judiciais recolhidos pela instituição e poderão ser revertidos em benefício da mesma, mediante a decisão judicial.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Depósitos restituíveis e valores vinculados	209.369,94	200.831,33
Despesas pagas antecipadamente	50.263,08	-
TOTAL	259.633,02	200.831,33

10. IMOBILIZADO

Os bens adquiridos são registrados como **Imobilizado Sem Restrição** (quando o bem é adquirido com recurso próprio) e **Imobilizado Com Restrição** (quando o recurso foi recebido de subvenção/auxílio ou convênio específico para investimento). São mensurados pelo custo de aquisição, depreciados de acordo com as taxas que consideram a vida útil, respeitando os critérios de mensuração.

IMOBILIZADO - SEM RESTRIÇÕES	2.023	2.022
NOMENCLATURA		
Móveis e utensílios	238.903,76	180.401,87
Máquinas e equipamentos	1.947.380,02	1.449.138,66
Equip. de proc. eletrônico	30.590,76	48.625,27
Veículos	194.571,74	238.930,34
Instalações	405.898,14	239.091,69
TOTAL	2.817.344,42	2.156.187,83
IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÕES		
NOMENCLATURA		
Móveis e utensílios	2.059.199,12	2.064.608,57
Máquinas e equipamentos	6.520.709,14	8.303.798,39
Equip. de proc. Eletrônico	1.325.981,40	1.381.798,34
TOTAL	9.905.889,66	11.750.205,30
TOTAL IMOBILIZADO	12.723.234,08	13.906.393,13

NOMENCLATURA	2.022	ADIÇÕES	DEPRECIACÕES	2.023
Móveis e Utensílios	180.401,87	156.900,29	(98.398,40)	238.903,76
Máquinas e Equipamentos	1.449.138,66	1.089.333,75	(591.092,39)	1.947.380,02
Equip. de Proc. Eletrônico	48.625,27	-	(18.034,51)	30.590,76
Veículos	238.930,34	-	(44.358,60)	194.571,74
Instalações	239.091,69	183.000,00	(16.193,55)	405.898,14
TOTAL	2.156.187,83	1.429.234,04	(768.077,45)	2.817.344,42
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO				
Móveis e Utensílios	2.064.608,57	1.078.959,25	(1.084.368,70)	2.059.199,12
Máquinas e Equipamentos	8.303.798,39	844.469,89	(2.627.559,14)	6.520.709,14
Equip. de Proc. Eletrônico	1.381.798,34	433.758,44	(489.575,38)	1.325.981,40
TOTAL	11.750.205,30	2.357.187,58	(4.201.503,22)	9.905.889,66
TOTAL GERAL	13.906.393,13	3.786.421,62	(4.969.580,67)	12.723.234,08

11. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso. São mensurados pelo custo de aquisição e, posteriormente, amortizados de acordo com as taxas que consideram a vida útil, respeitando os critérios de mensuração trazidos pela IAS 38 e CPC 04 (R1).

INTANGÍVEL - SEM RESTRIÇÕES

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Software	62.867,51	109.711,87
Sem Restrições	62.867,51	109.711,87

INTANGÍVEL - COM RESTRIÇÕES

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Software	27.671,82	76.702,16
Com Restrições	27.671,82	76.702,16
TOTAL GERAL	90.539,33	186.414,03

INTANGÍVEL - SEM RESTRIÇÕES

DETALHAMENTO DO CUSTO	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(+/-) BAIXAS	SALDO FINAL
Software	1.524.358,45	-	-	1.524.358,45
TOTAL	1.524.358,45	-	-	1.524.358,45
(-) Amortizações Acumuladas	(1.414.646,58)	-	(46.844,36)	(1.461.490,94)
TOTAL	109.711,87	-	(46.844,36)	62.867,51
INTANGÍVEL – COM RESTRIÇÕES				
Software	302.164,18	-	-	302.164,18
TOTAL	302.164,18	-	-	302.164,18
(-) Amortizações Acumuladas	(225.462,02)	-	(49.030,34)	(274.492,36)
TOTAL	76.702,16	-	(49.030,34)	27.671,82
SALDO FINAL	186.414,03	-	(95.874,70)	90.539,33

12. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – EMPRÉSTIMOS

As obrigações financeiras representam a liquidação do contrato de empréstimo efetuado em janeiro de 2.018 e a contratação do empréstimo realizado em março/2020 com a Caixa Econômica Federal, na modalidade Hospitais, melhorando os prazos e as taxas de juros anteriormente trabalhadas, com garantia de Cessão de Direitos Creditórios representados por recebíveis dos SUS, com crédito em conta corrente na CAIXA de titularidade do Hospital. Em 28 de maio de 2021, foi realizada uma nova repactuação do contrato, eliminando os juros de garantia e taxa de risco, passando a trabalhar com um único percentual mensal.

NOMENCLATURA	TAXA		
	ANUAL DE		
	JUROS - %	2.023	2.022
Empréstimos C.P. - Principal		3.893.119,26	3.893.119,26
Juros		(1.781.665,71)	(1.987.860,51)
TOTAL C.P.	11,02	2.111.453,55	1.905.258,75
Empréstimos L.P. – Principal		21.197.236,68	24.699.381,75
Juros		(4.985.182,71)	(6.766.848,43)
TOTAL L.P.	11,02	16.212.053,97	17.932.533,32
TOTAL GERAL		18.323.507,52	19.837.792,07

13. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores a pagar decorrem de materiais, medicamentos e bens adquiridos no decorrer do exercício.

São reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos são parcelados em 30, 60 e 90 dias, consequentemente sendo liquidados em até 90 dias.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Fornecedores de Mat/Med e Gêneros	7.130.389,80	7.604.811,92
Fornecedores de Bens Ativo Imobilizado	479.943,56	513.891,69
TOTAL	7.610.333,36	8.118.703,61

14. OBRIGAÇÕES COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

As obrigações representam a contratação de mão-de-obra terceirizada de pessoa jurídica e física pela instituição. Os respectivos valores produzidos com a assistência médica são analisados pelo Faturamento e aprovados pela Diretoria. Já os contratos de manutenção preventiva e corretiva, são avaliados pelos gestores das áreas envolvidas no processo e pelo setor de Gestão de Contratos. Os demais serviços sem contratos são avaliados pelos gestores das áreas envolvidas, cotados pelo setor de Compras e aprovados pela Diretoria.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Fornecedores de outros serviços	3.929.204,38	4.838.931,11
Serviços médicos pessoa jurídica	214.086,49	539.792,54
Confissão de dívida (C.P.)	459.975,00	474.133,35
Honorários médicos pessoa física	72.267,36	103.542,67
Provisão de honorários pessoa física	254.873,32	236.626,13
Provisão de honorários pessoa jurídica	3.604.262,87	3.361.853,04
Provisões de Fornecedores	6.402.549,27	5.326.386,78
TOTAL	14.937.218,69	14.881.265,62

Segue abaixo o saldo de confissão de dívida com serviços de terceiros C.P. e L.P.

SALDO -31/12/2023	
C.P.	L.P.
459.975,00	-
459.975,00	-

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os impostos e contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a folha de pagamento (IRRF) e sobre a prestação de serviços dos terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS), quando aplicável, e calculado de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Imposto de renda retido na fonte	5.167.894,20	4.519.434,99
PIS, COFINS, CSLL a recolher	272.656,08	230.528,40
Imposto s/ serv. de qualquer natureza a rec.	18.444,06	20.342,61
TOTAL	5.458.994,34	4.770.306,00

16. PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

Os valores evidenciados a seguir representam a posição atualizada na apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com o parcelamento das leis 11.941/2009 e 12.996/2014, conforme valores apontados no portal e-CAC da Receita Federal do Brasil. Os procedimentos adotados referentes aos parcelamentos em questão constam na nota explicativa Nº 34.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Parcel. Refis Leis 11941/09 e 12.996/14 (C.P.)	1.637.318,52	1.637.318,52
TOTAL	1.637.318,52	1.637.318,52
Parcel. Refis Leis 11941/09 e 12.996/14 (L.P.)	8.179.963,30	10.427.761,61
TOTAL	8.179.963,30	10.427.761,61
TOTAL GERAL	9.817.281,82	12.065.080,13

17. PARCELAMENTO DE MULTA POR INFRAÇÃO A ARTIGO DA CLT

Os valores abaixo correspondem ao saldo de parcelamento de multa por Infração ao Artigo CLT, devido a não pagamento no prazo do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) da competência 12.2016.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Parcel. de multa por infração artigo CLT - (C.P.)	58.259,91	214.381,21
TOTAL	58.259,91	214.381,21
Parcel. de multa por infração artigo CLT - (L.P.)	-	51.337,14
TOTAL	-	51.337,14
TOTAL GERAL	58.259,91	265.718,35

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores abaixo correspondem à composição de obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro. Valores de salários a pagar, FGTS (salário/décimo terceiro/férias), rescisões e férias a pagar, registrados conforme informação disponibilizada pelo Departamento de Pessoal para apresentação no exercício de competência.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS-A

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Salários à Pagar	11.931.461,59	10.266.495,60
Pensão alimentícia a pagar	63.015,05	64.641,18
Rescisões a pagar	95.402,34	117.942,82
INSS a recolher	993.789,07	803.383,29
INSS de terceiros a recolher	91.434,63	57.304,25
FGTS a recolher	1.319.092,15	1.160.339,58
FGTS s. 13º salário a recolher	700.547,83	625.323,94
Contribuição assistencial a recolher	20.708,78	70.370,02
Contribuição confederativa a recolher	34.101,28	26.363,50
Convênio C.E.F. a repassar empréstimos	389.026,41	324.234,95
Convênio farmácia a repassar	73.362,76	73.555,46
Mensalidade sindical a repassar	23.179,00	20.935,00
Convênio Santander a repassar	137.841,76	135.510,63
TOTAL	15.872.962,65	13.746.400,22

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS-B

	2.023	2.022
NOMENCLATURA		
Férias a pagar	17.245.576,64	15.237.949,06
FGTS s/ férias a recolher	1.377.816,11	1.501.467,47
TOTAL	18.623.392,75	16.739.416,53

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS -C

	2.023	2.022
NOMENCLATURA		
Confissão de dívida trabalhista FGTS (C.P.)	-	333.612,45
TOTAL	-	333.612,45
Confissão de dívida trabalhista FGTS (L.P.)	-	-
TOTAL	-	-
TOTAL GERAL (A+B+C)	34.496.355,40	30.819.429,20

19. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A Administração da Instituição reconhece a provisão para causa de natureza cível e trabalhista com base nas informações de seus Assessores Jurídicos que analisam as demandas pendentes. Com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas e em conformidade com a IAS 37 e o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir perdas estimadas considerando a probabilidade de dispêndio Certa e Provável, efetuamos o provisionamento conforme segue:

2.023					
NATUREZA	QTDE	ESTIMADO R\$	PROVISIONADO R\$	CURTO PRAZO R\$	LONGO PRAZO R\$
Trabalhista	89	11.616.419,84	10.561.652,28	947.880,74	9.613.771,54
Cível	62	32.011.278,31	6.173.121,65	554.021,56	5.619.100,09
TOTAL	151	43.627.698,15	16.734.773,93	1.501.902,30	15.232.871,63

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Provisão para contingência (C.P.)	1.501.902,30	1.783.791,11
TOTAL	1.501.902,30	1.783.791,11
Provisão para contingência (L.P.)	15.232.871,63	12.261.808,15
TOTAL	15.232.871,63	12.261.808,15
TOTAL GERAL	16.734.773,93	14.045.599,26

Os saldos demonstrados acima no campo estimado compõem o total das causas conforme informações da Assessoria Jurídica, sendo para causas trabalhistas o montante de R\$ 808.413,95 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a 9 (nove) causas com probabilidade de dispêndio Possível, o valor de R\$ 6.911.525,21 (seis milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), correspondentes a 43 (quarenta e três) causas com probabilidade de dispêndio Provável, o valor de R\$ 3.650.127,07 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos) correspondente a 14 (quatorze) causas com a probabilidade de dispêndio Certa e R\$ 246.353,61 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) correspondentes a 16 (dezesesseis) causas com probabilidade de dispêndio Remota. Para as causas cíveis o total está composto pelo montante de R\$ 25.838.156,66 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a 53 (cinquenta e três) causas com probabilidade de dispêndio Possível, o valor de R\$ 497.480,91 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e um centavos), correspondentes a 5 (cinco) causas com probabilidade de dispêndio Provável e o valor de R\$ 5.675.640,74 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), correspondentes a 4 (quatro) causas com probabilidade de dispêndio Certa.

Os valores provisionados no montante de R\$ 16.734.773,93 (dezesesseis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), correspondem às causas com probabilidade de dispêndio certa e provável.

As causas tributárias, contabilizadas foram atualizadas mensalmente pela taxa Selic e de acordo com os saldos apontados no portal da Receita Federal do Brasil (e-CAC) em 31 de dezembro de 2.023. Os procedimentos adotados constam demonstrados na nota explicativa Nº 34.

20. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às utilidades a pagar, acordos decorrentes das ações trabalhistas em que a Instituição foi sentenciada ao pagamento e antecipações de projetos a realizar.

Os valores evidenciados representam os saldos em 31 de dezembro.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Aluguéis a pagar	62.956,11	100.710,19
Energia elétrica a pagar	119.758,01	51.072,65
Água e Esgoto a Pagar	0,00	223,42
Telefone a pagar	204,07	626,27
Prêmio de seguros a pagar	53.628,07	55.830,60
Acordos trabalhistas	15.940.952,78	17.834.405,54
Confissão de dívida CPFL	157.490,95	188.123,85
Parcelamento 0010499-14.2017.5.15.0096	1.487.031,62	-
Projeto Acolha um Quarto	2.206,30	3.185.726,44
TOTAL	17.824.227,91	21.416.718,96

SALDO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CPFL

SALDO -31/12/2023

C.P.	L.P
134.992,22	22.498,73
134.992,22	22.498,73

PARCELAMENTO 0010499-14.2017.5.15.0096

SALDO -31/12/2023

C.P.	L.P
182.085,48	1.304.946,14
182.085,48	1.304.946,14

ACORDOS TRABALHISTAS

SALDO -31/12/2023

C.P.	L.P
3.990.952,66	11.950.000,12
3.990.952,66	11.950.000,12

21. PROJETO ACOLHA UM QUARTO

O Projeto Acolha um Quarto foi idealizado em parceria com a Prefeitura do Município de Jundiaí e empresas da região, visando arrecadar recursos para a revitalização dos quartos do Hospital. Seu andamento foi prejudicado devido à pandemia COVID 19, retomando a normalidade ao longo do exercício 2.022 até a finalização do projeto. Segue abaixo o saldo correspondente ao projeto em 31/12/2023:

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Antecipações de Projetos a Realizar	2.206,30	3.185.726,44
TOTAL	2.206,30	3.185.726,44

22. CONVÊNIOS A REALIZAR

Os valores correspondem a antecipação dos Convênios IAC nº 1274758/2023, SAEC/SAMU Nº 0773997/2023, Pronto Atendimento Nº 0991789/2023 e Estratégia Saúde da Família-ESF Nº 8179/2022, apropriação conforme a realização das despesas. Os valores a realizar a longo prazo correspondem a aquisição de imobilizado que são apropriados conforme a despesa de depreciação.

C.P.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Convênio IAC (Incentivo Qualif. Gestão Hosp.) Nº 22/2023	-	1.919,37
Convênio Saec/Samu a Executar Nº 34/2014	-	70.371,10
Convênio Pronto Atendimento a Executar Nº 16/2023	127.363,57	139.378,47
Convênio Estratégia e Saúde da Família a Executar Nº 18/2022	329.043,36	207.422,65
TOTAL	456.406,93	419.091,59

L.P.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Convênio Hospitalar Nº 10/2023	2.329.497,63	2.959.532,31
Convênio Pronto Atendimento a Executar Nº 16/2023	405.569,80	435.213,35
Convênio Radioterapia Nº 17/2023	7.589,48	8.509,16
TOTAL	2.742.656,91	3.403.254,82

23. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL A REALIZAR

Os valores correspondem aos convênios com o Ministério da Saúde para investimentos, convênio IGH, aos Convênios com o Estado de São Paulo, apropriados conforme a realização das despesas.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Convênio Nº 108/2017 SANI	3.675,25	3.675,25
Convênio Incent. Qualif. Hosp. IGH/Integratus	304,35	304,35
Convênio Nº 765/2018 SANI	3.022,11	3.022,11
Convênio 237/2019 SANI	3.734,31	3.734,31
Convênio SANI 701/2020	2.683.352,03	20.844.056,96
Convênio 331/2020	129.473,78	109.743,71
Convênio Siconv 898140/2020	546,17	546,17
Convênio Siconv 883431/2019	-	180.236,99
Convênio Siconv 922661/2021	-	18.284,59
Convênio Siconv 922616/2021	190.659,48	200.000,00
Convênio 108/2022 Mais Santas Casas	13.077.507,41	31.831.836,47
Convênio 167/2022	91.327,87	78.062,89
Convênio 131/2022	101.317,05	100.000,00
TOTAL	16.284.919,81	53.373.503,80

Os valores lançados em longo prazo correspondem ao montante de aquisições de imobilizado de cada convênio, sendo apropriado conforme a despesa de depreciação, bem como a verba do convênio SANI 0701/2020 destinada para custeio.

L.P

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Convênio Siconv 836930/2016	47.197,19	157.334,15
Convênio Siconv 851208/2017	229,50	22.020,46
Convênio Siconv 848617/2017	578.692,98	1.002.285,06
Convênio Siconv 03/2014 - Incent. Qualif. Hosp. IGH/Integratus	5.316.335,82	5.797.153,17
Convênio Siconv 790694	13.868,93	27.737,69
Convênio Siconv 869084-2018	55.185,18	76.314,78
Convênio SANI 237/2019	16.350,36	38.150,28
Convênio 032/2020	31.415,93	58.063,01
Convênio 31/2021	34.624,00	117.664,00

Convênio Siconv 898140/2020	89.239,80	122.839,32
Convênio Mais Santas Casas	-	9.903.716,72
Convênio Siconv 922661/2021	314.214,16	360.989,08
Convênio DRS VII	409.533,33	545.887,77
Convênio PR 883431/2019 SICONV	125.635,16	-
Convênio 131/2022	82.083,28	-
TOTAL	7.114.605,62	18.230.155,49

24. BALANÇO POR PROJETO

ATIVO	RADIOTERAPIA	ESF	SAEC/SAMU	PRONTO ATEND.	HOSPITALAR	TOTAL
ATIVO CIRCULANTE	606.180,02	6.438.167,54	2.059.220,95	4.474.703,03	32.055.326,39	45.633.597,93
Caixas e Equivalentes de Caixa	18.606,70	5.892.766,94	1.856.246,41	3.326.162,40	11.470.472,50	22.564.254,95
Créditos a Receber	262.852,97	-	803,33	151.108,63	12.297.010,14	12.711.775,07
Outros Créditos	73.008,53	363.640,56	116.100,71	91.713,63	1.321.209,09	1.965.672,52
Estoques	35.391,37	-	17.432,51	845.459,43	6.689.621,71	7.587.905,02
Despesas do Exercício Seguinte Pagas Antecip.	216.320,45	181.760,04	68.637,99	60.258,94	277.012,95	803.990,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.816,61	-	-	405.569,59	12.745.020,23	13.173.406,43
Valores a Receber Longo Prazo	-	-	-	-	100.000,00	100.000,00
Outros Créditos	15.227,13	-	-	-	244.405,89	259.633,02
Imobilizado	7.589,48	-	-	403.603,99	12.312.040,61	12.723.234,08
Intangível	-	-	-	1.965,60	88.573,73	90.539,33
ATIVO TOTAL	628.996,63	6.438.167,54	2.059.220,95	4.880.272,62	44.800.346,62	58.807.004,36

PASSIVO	RADIOTERAPIA	ESF	SAEC/SAMU	PRONTO ATEND.	HOSPITALAR	TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE	834.579,60	6.509.623,90	3.094.075,61	7.501.134,36	71.160.532,26	89.099.945,73
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	2.111.453,55	2.111.453,55
Obrigações com Fornecedores	61.310,67	14.166,20	46.174,93	553.028,71	6.935.652,85	7.610.333,36
Obrigações com Serviços de Terceiros	433.045,84	19.480,78	130.500,92	4.020.371,78	10.333.819,37	14.937.218,69
Obrigações Tributárias	43.595,78	871.410,42	357.139,34	388.006,78	3.798.842,02	5.458.994,34
Parcelamento de Débitos Fiscais	-	-	-	-	1.637.318,52	1.637.318,52
Parcelamento de de Multa Infração Artigo CLT	-	-	-	-	58.259,91	58.259,91
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	131.980,53	2.243.450,70	1.187.447,46	1.219.451,76	11.090.632,20	15.872.962,65
Férias e Encargos a Pagar	164.646,78	2.930.142,56	1.300.901,69	1.192.707,69	13.034.994,03	18.623.392,75
Provisão p/ Contingência	-	97.039,88	3.703,39	-	1.401.159,03	1.501.902,30
Outras Obrigações	-	4.890,00	68.207,88	204,07	4.473.480,97	4.546.782,92
Convênios a Realizar	-	329.043,36	-	127.363,57	-	456.406,93
Subvenção e Assist. Governamentais a Realizar	-	-	-	-	16.284.919,81	16.284.919,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.589,48	338.906,63	174.950,36	405.569,80	61.832.580,15	62.759.596,42
Empréstimos Financiamentos	-	-	-	-	16.212.053,97	16.212.053,97
Parcelamento de Débitos Fiscais	-	-	-	-	8.179.963,30	8.179.963,30
Provisão p/ Contingência	-	338.906,63	174.950,36	-	14.719.014,64	15.232.871,63
Outras Obrigações	-	-	-	-	13.277.444,99	13.277.444,99
Convênios a Realizar	7.589,48	-	-	405.569,80	2.329.497,63	2.742.656,91
Subvenção e Assist. Governamentais a Realizar	-	-	-	-	7.114.605,62	7.114.605,62
PATRIMÔNIO SOCIAL	(213.172,45)	(410.362,99)	(1.209.805,02)	(3.026.431,54)	(88.192.765,79)	(93.052.537,79)
PASSIVO TOTAL + PASSIVO A DESCOBERTO	628.996,63	6.438.167,54	2.059.220,95	4.880.272,62	44.800.346,62	58.807.004,36

25. RECONHECIMENTO DA RECEITA

As receitas foram reconhecidas pela prestação de serviços ao SUS (AIH; SIA; CIHA), através de convênios públicos, privados e particulares, em conformidade com o princípio da competência e sempre avaliando a precisão da fase de finalização da prestação de serviços. A Instituição reconheceu suas receitas em conformidade com a IAS 18 e a CPC 30 (R1).

As receitas recebidas durante o exercício de 2.023 foram aplicadas pela instituição em suas finalidades Estatutárias.

Os valores de receita estão demonstrados na nota explicativa nº 26.

26. SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS PÚBLICOS, CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES

Os convênios firmados com a Prefeitura do Município de Jundiaí correm à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Prefeitura, oriundos de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao

Fundo Municipal de Saúde e de recursos próprios anteriormente repassados como Subvenção Municipal. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição segregadas por convênio e fonte de recurso.

Durante o exercício de 2.023 a instituição obteve as seguintes receitas decorrentes de convênios privados e particulares, subvenções e convênios públicos.

RECEITAS	PROJETO					TOTAL GERAL
	RADIOTERAPIA - Conv. 08/2018 e 17/2023	ESF - Conv. 18/2022	SAEC/SAMU - Conv. 10/2022	Pronto Atendimento 06/2022 e 16/2023	HOSPITALAR - Conv. 09/2022 E 10/2023	
TOTAL DE RECEITAS POR PROJETO	4.077.477,81	35.900.932,39	21.401.852,93	53.916.819,36	323.445.639,95	438.742.722,44
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	-	-	1.948.399,37	1.948.399,37
Particulares	-	-	-	-	91.359,52	91.359,52
Convênios Privados	-	-	-	-	1.857.039,85	1.857.039,85
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS PÚBLICOS	4.018.416,80	35.433.836,67	20.929.455,67	53.470.610,71	299.912.655,56	413.764.975,41
SICONV Pr. 790694/2013 - Federal	-	-	-	-	13.868,76	13.868,76
SICONV Pr. 836930/2016 - Federal	-	-	-	-	110.136,96	110.136,96
SICONV Pr. 848617/2017 - Federal	-	-	-	-	423.592,08	423.592,08
SICONV Pr. 851208/2017 - Federal	-	-	-	-	21.790,96	21.790,96
SICONV Pr. 869084/2018 - Federal	-	-	-	-	21.129,60	21.129,60
SICONV Pr. 922661/2021 - Federal	-	-	-	-	72.034,62	72.034,62
SICONV Pr. 898140/2020 - Federal	-	-	-	-	33.599,52	33.599,52
SICONV Pr. 883431/2019 - Federal	-	-	-	-	59.947,19	59.947,19
SANI 701/2020 - Estadual	-	-	-	-	18.145.994,44	18.145.994,44
SANI 237/2019 - Estadual	-	-	-	-	21.799,92	21.799,92
Conv. 032/2020 - Estadual	-	-	-	-	26.647,08	26.647,08
Conv. 031/2021 - Estadual	-	-	-	-	83.040,00	83.040,00
Conv. DRS VII - Imobilizado - Estadual	-	-	-	-	136.354,44	136.354,44
Conv. 131/2022 - Imobilizado - Estadual	-	-	-	-	17.916,72	17.916,72
Conv. Mais Santas Casas 108/2022 - Estadual	-	-	-	-	28.686.322,22	28.686.322,22
Convênios Públicos Municipais	4.018.416,80	35.900.932,39	20.929.455,67	53.470.610,71	252.038.481,05	366.357.896,62
FINANCEIRAS	35.832,66	411.297,89	237.617,00	275.219,27	1.598.527,51	2.558.494,33
Receitas Financeiras	35.832,66	411.297,89	237.617,00	275.219,27	1.598.527,51	2.558.494,33
OUTRAS RECEITAS	23.228,35	55.797,83	234.780,26	170.989,38	10.505.105,91	10.989.901,73
Doação de Fundos	23.228,35	55.797,83	234.512,80	94.929,20	1.071.367,29	1.479.835,47
Doação de Mat/Med	-	-	-	76.060,18	9.365.734,69	9.441.794,87
Demais Receitas	-	-	267,46	-	68.003,93	68.271,39
DEMAIS RECEITAS	-	-	-	-	9.480.951,60	9.480.951,60
Recuperação de Despesas	-	-	-	-	6.235.490,04	6.235.490,04
Demais Receitas	-	-	-	-	3.245.461,56	3.245.461,56

Em conformidade com a IAS 20 e o CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que as despesas foram efetivadas, os recursos não aplicados até o encerramento das demonstrações foram contabilizados no Passivo Circulante e Não Circulante (convênios a executar e subvenções e assist. Governamentais a realizar). Caso a Instituição não realize essa despesa nos prazos estipulados em convênio deverá devolver o recurso devidamente atualizado.

As subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

27. DONATIVOS RECEBIDOS

Os valores recebidos a título de donativos durante o exercício de 2.023 correspondem as doações de fundos que são depositadas diretamente em conta corrente da instituição, as doações de materiais, medicamentos e imobilizado que seguem os fluxos dos processos adotados.

Os Donativos recebidos foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Cobertura de Saldo dos Convênios c/ Recurso Próprio	408.568,18	41.047,91
Doações Numerário	1.071.267,29	1.289.195,18
TOTAL (A)	1.479.835,47	1.330.243,09
Doações Mat/Med	9.189.755,19	7.222.518,03
Doações de Gêneros Alimentícios	125.246,42	-
Doações de Demais Insumos	126.793,26	255.830,16
Demais Receitas	68.271,39	-
TOTAL (B)	9.510.066,26	7.478.348,19
TOTAL (A+B)	10.989.901,73	8.808.591,28

28. DEMAIS RECEITAS

Os valores de recuperação de despesas apresentam em 2.023 a recuperação de AIHs (Autorização de Internações Hospitalares) rejeitadas de convênio anterior ao vigente.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Recuperações de despesas	6.235.490,04	13.701.452,11
Outras receitas operacionais	3.245.461,56	106.227,95
TOTAL	9.480.951,60	13.807.680,06

29. ATENDIMENTOS SUS (AIH; SIA; CIHA).

A Instituição atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando mais de 60% da sua capacidade total dos serviços aos pacientes do SUS no município de Jundiaí e região.

Em atendimento ao disposto na Lei Nº 18.716 de Dezembro de 2021, a instituição encaminha os documentos requeridos para prestação de contas.

Atendimentos Quantitativos Área da Saúde

Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a Instituição apresenta o quantitativo dos atendimentos de internações e ambulatoriais realizados para usuários SUS e para não usuários do SUS conforme quadro a seguir:

 ANO / EXERCÍCIO: **2.023**

 CNES: **2786435**

TIPO DE ATENDIMENTO (Descrição dos serviços prestados)	Número de atendimentos no ano					
	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
Diárias Internações Paciente Dia	103.492	-	564		104.056	99,46%
Atendimentos Ambulatoriais	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
			ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS INDIVIDUALIZADOS	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS CONSOLIDADOS		
	644.636	-	191	805	645.632	99,85%
Partic. Ambulatorial cfe. Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011						10,00%
Art. 33 Portaria nº 1.970/2011:						
I - atenção obstétrica e neonatal.						0,00%
II - atenção oncológica.						0,00%
III - atenção urgências e emergências.						0,00%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas.						0,00%
V - hospitais de ensino.						1,50%
Incorporação cfe. letra "e", Inc. I, art. 9º da Portaria nº 1.970/2011						
Percentual SUS: conforme Art. 24 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						60,00%
Percentual SUS: conforme Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						60,00%

 Fonte: DATASUS - www2.datasus.gov.br

Em conformidade com o art. 33, alínea V, da Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a Instituição é reconhecida como Hospital de Ensino e poderia incorporar 1,5 caso não atingisse o percentual mínimo de 60 % de prestação de serviços aos SUS.

30. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SEGREGADAS POR PROJETO

DESPESAS	PROJETO					TOTAL GERAL
	RADIOTERAPIA - Conv. 08/2018 e 17/2023	ESF - Conv. 18/2022	SAEC/SAMU - Conv. 10/2022	Pronto Atendimento 06/2022 e 16/2023	HOSPITALAR - Conv. 09/2022 E 10/2023	
DESPESAS TOTAIS	4.616.595,94	36.553.969,70	21.664.323,62	52.315.428,66	323.433.293,92	438.583.611,84
DECORRENTES DA PREST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4.616.495,94	36.553.969,70	21.661.983,91	52.315.428,66	313.650.792,84	428.798.671,05
Pessoal e Encargos	2.125.771,35	36.248.805,21	20.350.987,71	19.016.094,11	164.748.136,79	242.489.795,17
Materiais/Medicamentos Reembolsáveis	63.517,51	-	276.473,78	2.284.277,37	48.832.915,34	51.457.184,00
Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis	63.545,65	-	53.118,11	730.729,84	11.498.848,95	12.346.242,55
Serviços Prestados P.J	2.232.388,06	230.214,69	916.960,63	29.107.228,17	73.414.796,14	105.901.587,69
Depreciação/Amortização	919,68	-	-	148.443,82	5.007.168,40	5.156.531,90
Tributárias	2.087,58	1.221,40	11.913,50	5.334,94	168.898,84	189.456,26
Administrativas e Gerais	128.266,11	73.666,20	52.530,18	1.022.708,64	6.586.840,42	7.864.011,55
Financeiras	-	62,20	-	611,77	3.393.187,96	3.393.861,93
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	-	-	-	-	88.418,76	88.418,76
(-) Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	-	-	-	-	(88.418,76)	(88.418,76)
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	532.890,06	8.711.833,40	4.651.669,37	4.528.058,23	40.538.224,03	58.962.675,09
Cofins (Isenção Contribuição)	120.552,52	1.063.015,10	627.883,67	1.604.118,34	6.943.312,28	10.358.881,91
Pis s/ Folha de Salários	18.693,63	307.313,98	164.869,18	160.003,46	1.425.818,94	2.076.699,19
(-) Benefícios fiscais recebidos	(672.136,21)	(10.082.162,48)	(5.444.422,22)	(6.292.180,03)	(48.907.355,25)	(71.398.256,19)
DEMAIS DESPESAS	100,00		2.339,71	-	9.782.501,08	9.784.940,79
Provisões	-	-		-	5.180.845,86	5.180.845,86
Demais Despesas	100,00	-	2.339,71	-	4.601.655,22	4.604.094,93

31. ESTIMATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO INSS CASO A INSTITUIÇÃO RECOLHESE A QUOTA PATRONAL A COFINS E O PIS DEVIDOS À UNIÃO.

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, a Instituição é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços. Quanto às isenções das contribuições sociais usufruídas pela instituição, apresenta o seguinte:

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Base de cálculo do INSS da folha de pagamento	203.740.697,24	181.698.378,20
Percentual de contribuição devida (*)	28,80%	28,80%
TOTAL DEVIDO CASO A INSTITUIÇÃO NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	58.677.320,82	52.329.132,91
Base de cálculo do INSS de serviços prestados por pessoa física (autônomo, inclusive médicos)	1.426.771,28	1.869.860,07
Percentual de contribuição devida (*)	20,00%	20,00%
TOTAL DEVIDO CASO A INSTITUIÇÃO NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	285.354,27	373.972,00
TOTAL	58.962.675,09	52.703.104,91

(*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, SALARIO EDUCAÇÃO 2,5% E SEGUROS E ACIDENTES 3%

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Receitas operacionais	345.296.062,43	297.470.033,93
% COFINS	3,00%	3,00%
TOTAL DEVIDO CASO A INSTITUIÇÃO NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	10.358.881,91	8.924.100,14

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Base de cálculo do PIS sobre folha de pagamento	207.669.920,09	184.659.639,77
% PIS sobre folha de pagamento	1%	1%
TOTAL DEVIDO CASO A INSTITUIÇÃO NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	2.076.669,19	1.846.596,41

32. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 aprovando a NBC ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

O montante é apurado com base nos apontamentos de presença das horas de trabalho voluntário nas atividades de capelania, pastoral, acolhimento de visitantes, caminhos da alegria, bazar, acompanhamento previdenciário e serviços gerais, sem qualquer tipo de remuneração.

Os voluntários submetem-se as formalidades necessárias que são estabelecidas pela Instituição, assinando termo de trabalho voluntário, onde é indicada a contribuição do trabalho que será realizado.

NOMENCLATURA	2.023	2.022
Trabalho voluntário	88.418,76	28.209,60
TOTAL	88.418,76	28.209,60

33. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Não foram informados no Balanço Patrimonial os valores correspondentes as contas de compensação, para melhor apresentação. Os valores são compostos por cobertura referente a seguros, bens recebidos em cessão de uso de empresas e dos bens doados a Prefeitura Municipal de Jundiaí.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.023	2.022
Seguros contratados	20.000.000,00	20.000.000,00
Bens recebidos em comodato	1.872.450,10	1.863.109,10
Bens recebidos em comodato - PMJ (*)	9.569.210,27	9.569.210,27
TOTAL	31.441.660,37	31.432.319,37

(*) VALOR REGISTRADO CONFORME DOAÇÃO DOS BENS A P.M.J.

34. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Os valores apresentados abaixo representam o montante correspondente aos parcelamentos da Lei 11.941/2009-demaís débitos art. 3º e débitos previdenciários da lei 12.996/2014, conforme consolidação ocorrida no mês 04.2020. Foram compensadas na consolidação as antecipações e as parcelas pagas, conforme informações apresentadas no Portal e-CAC da Receita Federal do Brasil.

Seguem abaixo os valores apresentados na consolidação:

PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014

Dívida Consolidada em 23/08/2014	
Valor Sem Reduções	39.212.289,53
Valor Com Reduções	26.993.319,20
(-) Amortizações Antes da Conclusão da Consolidação	9.009.588,18
(=) Saldo Consolidado em valores de 23/08/2014	17.983.731,02
(-) Amortizações Após a Conclusão da Consolidação	12.817.130,95
(=) Saldo da Dívida Consolidada em valores de 23/08/2014	5.166.600,07
(+) Juros Acumulados até 12/2023 – 83,07%	4.690.203,13
(=) Saldo Devedor em 31/12/2023	9.458.494,75

PARCELAMENTO DA LEI 11.941/2009

Dívida Consolidada em 30/11/2009	
Valor Sem Reduções	3.897.003,34
Valor Com Reduções	2.685.758,90
(-) Amortizações Antes da Conclusão da Consolidação	141.526,09
(=) Saldo Consolidado em valores de 30/11/2009	2.544.232,81
(-) Amortizações Após a Conclusão da Consolidação	2.386.204,68
(=) Saldo da Dívida Consolidada em valores de 30/11/2009	158.028,13
(+) Juros Acumulados até 12/2023 – 127,04%	200.758,94
(=) Saldo Devedor em 31/12/2023	358.787,07
TOTAL DOS PARCELAMENTOS	9.817.282,82

35. PASSIVO A DESCOBERTO

Em 31 de Dezembro de 2.023, o Passivo a Descoberto da instituição apresentou o valor de R\$ 93.052.537,79 (noventa e três milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Permanecem os efeitos do parcelamento, conforme nota explicativa Nº 34 e valores das contingências trabalhistas e cíveis, baseadas no relatório apresentado pela Assessoria Jurídica, empréstimos bancários e passivos correntes.

A Gestão atual da Instituição permanece em constante avaliação do cenário apresentado nas Demonstrações Financeiras, tomando providências necessárias, com o objetivo de readequar as despesas, promovendo o equilíbrio econômico financeiro, melhorando anualmente o valor de passivo descoberto, visando a continuidade das operações da instituição.

Providências tomadas em relação aos seguintes pontos:

35.1 Melhorias Financeiras:

- Aumento nos recursos recebidos como subvenção e auxílio para investimento e custeio;
- Superávit no exercício de 2.018 devido revisão de dívida de despesa de Água e Esgoto e Contingências por meio de análise do Departamento Jurídico da Instituição;
- Superávit em 2.019 devido a consolidação do Parcelamento do Refis da Lei 12.996/2014;
- Superávit em 2.021 em decorrência a negociação junto ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas referente os processos 0000074-66.2011.5.15.0021 e 0000075-51.2011.5.15.0021.
- Superávit em 2.022, demonstrando reequilíbrio em função das tomadas de decisões da atual Gestão.
- Superávit em 2.023, refletindo os esforços contínuos da atual Gestão em aprimorar os resultados.

35.2 Melhorias de Instalações:

- Reforma e ampliação da Unidade de Saúde Mental;
- Continuidade no projeto de revitalização dos quartos – Projeto Acolha um Quarto, Conforto Vidas;
- Continuidade na reforma da recepção do Pronto Atendimento Central;
- Inauguração do novo Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI
- Novas dependências entregues à farmácia de medicamentos oncológicos e cuidados paliativos;
- Conclusão das obras e inauguração do Ambulatório do Colaborador;

36. EVENTOS RELEVANTES OCORRIDOS NO PERÍODO

Além dos esforços contínuos em melhoria e revitalização das instalações, a Instituição mobilizou-se em 2023 para obtenção da Acreditação ONA Nível 2 - Acreditado Pleno, o que exigiu da organização uma gestão integrada dos processos, promovendo ações de melhorias entre as áreas.

37. SEGUROS E CONTRATOS

A Instituição possui cobertura de seguros em montantes julgados suficientes pela administração para cobrir sinistros do patrimônio envolvido.

38. FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e autorizadas para a emissão pela Administração em 09 de abril de 2.024.

DENILSON
CARDOSO DE
SA:25903931
804

Assinado de forma digital por DENILSON CARDOSO DE SA:25903931804
Dados: 2024.04.18 10:39:45 -03'00'

DENILSON CARDOSO DE SÁ
PRESIDENTE
CPF: 259.039.318-04

ROSIVANE
VIANA:007
82565930

Assinado de forma digital por ROSIVANE VIANA:00782565930
Dados: 2024.04.18 10:35:23 -03'00'

ROSIVANE VIANA
CONTROLLER
1SP288583/O-5

FABIO
OLIVEIRA
SAVIO:3551
8613822

Assinado de forma digital por FABIO OLIVEIRA SAVIO:35518613822
Dados: 2024.04.18 10:36:14 -03'00'

FÁBIO OLIVEIRA SÁVIO
CONTADOR
1SP311215/O-4

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria da
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
Jundiaí - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, conforme determina a ITG 2002.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Ativo imobilizado: De acordo com a nota explicativa nº 33, o imobilizado adquirido pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e doado para a Prefeitura do Município de Jundiaí, é classificado no grupo de compensação, como forma de segregar e melhor controlar esses bens em uso pelo Hospital. Observamos que até o presente momento, nenhum documento foi celebrado para formalizar o direito de uso desses bens. E conforme demonstrado na nota explicativa nº 10, as novas aquisições estão sendo registradas no imobilizado como bens próprios com e sem restrição. A nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Continuidade das operações: Enfatizamos que as demonstrações contábeis foram preparadas com o pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Conforme descrito na nota explicativa nº 35, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo continua apresentando

deficiência de capital de giro, passivo a descoberto no valor de R\$ 93.052.537,79 em 31 de dezembro de 2023, fato este que indica que a Entidade dependerá do repasse de verbas complementares futuras a fim de obter o reequilíbrio econômico-financeiro para a manutenção normal de suas operações. Na mesma nota é informado que a administração atual, vem tomando medidas necessárias para o saneamento das dívidas e resgatar o equilíbrio econômico-financeiro. A nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, conforme determina a ITG 2002, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Jundiaí, 09 de abril de 2024.

CKS Auditores Independentes Ltda
CKS AUDITORES INDEPENDENTES
LTDA.

CRC-2SP032.457/O-6


EDSON JOSÉ DA SILVA

Contador

CRC-1SP251.112/O-9